

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Valdon Varjão
OFICIAL VITALÍCIO

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

MATRÍCULA

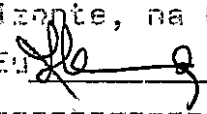
FICHA

25.254

25.254

Comarca de Barra do Garças - Mt.

ANVERSO

IMÓVEL: Uma área de terras, situada neste Município e Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com a área de 303,20,00ha (trezentos e três hectares e vinte ares), desmembrado de uma área maior de 800 hectares, denominada "Arceira", recebendo a área desmembrada a denominação de "FAZENDA UNIÃO", com os seguintes limites e confrontações: Começa pelo MP1, cravado na margem direita do Córrego Monjolo e nas divisas das terras de Sebastião de Tal; daí, segue com o rumo magnético de $86^{\circ}14'05''$ azimuth e a distância de 1.750 metros até o MP-2; deste segue com terras de Ivo Sobrinho de Campos, e segue com o rumo magnético de $117^{\circ}00'27''$ azimuth e a distância de 1.401,40 metros até o MP-3; daí, segue com terras de Joaquim Sobrinho de Campos e segue com o rumo magnético de $227^{\circ}17'17''$ azimuth e a distância de 817,26 metros até o MP-4; deste segue com terras de Antonio Rodrigues da Silva e margeando de uma cabeceira d'água e segue com o rumo magnético de $267^{\circ}44'05''$ azimuth e a distância de 2.446,18 metros até o MP-5, cravado na margem direita do referido Córrego Monjolo; daí, segue margeando o referido Córrego Monjolo abaixo em vários rumos e distâncias até o MP-1, ponto de partida. Tudo conforme consta do memorial descritivo e planta firmada por Marco A.R. Santos-CREA 2643/TD-MT, datados de 23 de abril de 1985. Matrícula anterior sob nº 21.303 de ordem. **PROPRIETÁRIA:** GUIOMAR ROCHA DA CUNHA, brasileira, desquitada, costureira, portadora da CI/RG nº 112.826/GO e do CPF nº 052.449.911/68, residente e domiciliada à rua D24, quadra 74, lote 17, Vila Horizonte, na Cidade de Goiânia (GO). Barra do Garças, 24 de abril de 1985.  Oficial subscrovo.

R-01-25.254-PROTOCOLO Nº 45.983-fls.252- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no livro nº 224, fls.180/182, em data de 24 de abril de 1985, a proprietária acima citada e qualificada, representada na forma mencionada na escritura supra citada, vendeu pelo valor de R\$20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), a totalidade, do

25.254

25.254

VERSO

do imóvel objeto desta matrícula à Ser. GERCIDES CAVESAN LEITE, brasileira, desquitada, do lar, portadora da CI/RG nº digo do TE nº 5.593 - 120ª zona e de CPF nº 374.112.681/00, filha de Olívio Cavesan e Maria Astruti Cavesan, residente e domiciliada na Fazenda Santa Rita, no Município de Piranhas (GO); pago o imposto de transmissão de bens imóveis na Exatonia Estadual desta Cidade, conforme Documento de Arrecadação DAR modelo (3), no valor de R\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros), conforme guia nº 0501/04/85; INCRA, exercício de 1984, nº do imóvel: 901 024 005 843, área total: 3.252,4 e FMP nº 25,3; Certidão Negativa para com o IBDF nº 288/85; e, Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual nº 02/304/85. Barra d' Garças, 24 de abril de 1985.

Eu [assinatura] Oficial subscrevo.-----

R-02-25.254-PROTOCOLO:48.718-Fls-285: Feito da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, celebrada com o Banco do Brasil S/A, agência local, emitida nesta cidade por Gercides Cavesan Leite, já qualificada, com o valor do crédito em Cr\$ 18.230.000 (dezoito milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros), vencível em 15 de setembro de 1.986 a juros de 3%.a.a mais 85% do ORTN's, dando em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE 1º grau o imóvel objeto desta matrícula, do que dou fé. As demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. Barra do Garças, 15 de outubro de 1.985. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV-03-25.254: Conforme Autorização do Credor, dou baixa no R-02 desta matrícula (Pasta 25/86 R-54). Em 01.10.1986. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.-----

R-04-25.254-Prot.62.642-Fls-53: Feito da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, celebrada com o Banco do Brasil S/A, agência local, emitida nesta por Gercides Cavesan Leite, com o valor do crédito em Cz\$ 29.164,00, vencível em 15.08.1987 a juros de 3%.a.a, dando em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE 1º grau o imóvel objeto descrito do que dou fé. As demais condições constam da via não negociável arquivada



Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro nº 2 — REGISTRO GERAL

Valdon Varjão
Tabelião Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Tabeliã Substituta

MATRÍCULA
25.254

FICHA
25.254 A

Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO

IMÓVEL da em Cartório. Barra do Garças, 30 de outubro de 1986 .///
Eu [assinatura] Oficial Subcrevo.-----

AV.05-25.254: Conforme Mandado de Averbação do MM.Juiz de Direito - da Comarca de Piranhas/GO., com despacho do MM.Juiz de Direito desta Comarca de 02/01/89, dos autos 1419 Ação de Separação Judicial Consensual, ou melhor, Restabelecimento da Sociedade Conjugal, faço averbação para constar que em virtude da RECONCILIAÇÃO de PEDRO ROSA LEITE E SUA MULHER, GERSIDE CAVERSAN LEITE, o imóvel passou a pertencer ao casal, nos moldes do artigo 46 da lei 6515/77 de 26/12/1.977 Mandado arquivado na pasta 30/88, sob nº 3817 de ordem.Barra do Garças, 03 de janeiro de 1.989.Eu [assinatura] Oficial Subcrevo."="="="=

R-06-25.254: Conforme Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta datado de 10 de julho de 1.992 celebrado entre o IBAMA e a Proprietária,Sra,GENCIDES CAVERSAM LEITE,faço averbação para constar que a Floresta ou forma de vegetação existente com a área de 60, 00 hectares,relativos a 20% do total da propriedade que é de 303,20, 00 hectares,fica Gravado como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBAMA.Barra do Garças,10 de julho de 1.992.Eu [assinatura] Oficial subcrevo.-----

AV.07-25.254= CONFORME AUTORIZAÇÃO DO CREDOR, DOU BAIXA NO R.04 DESTA MATRÍCULA. (PASTA 01/96 R.87). BARRA DO GARÇAS, 12 DE JUNHO DE 1996. Eu [assinatura] TABELIÃ SUBSTITUTA SUBSCREVO.-----

RO8-25.254.PROTOCOLO.89.621.Fls.64.Livro 1-E: Por Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada no Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças GO, no Livro nº 04, fls. 24v/25v em data de 15 de agosto de 1.996, Os Outorgantes Devedores e Dadores, o Sr. PEDRO ROSA LEITE FILHO (CIRG nº 824 007-ssp/SP e CPF/MF nº 263 234 518-91) e sua mulher Da. GERCIDE

MATRÍCULA
25.254

FICHA
25.254

VERSO

CAVERZAN LEITE (CIRG nº 30098440-6 -SSP/SP e CPF/MF nº 374 112 681-00) brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77 ele lavrador, ela de lides rural, residentes e domiciliados na Fazenda União, Município de Barra do Garças-MT, representados na forma mencionada na escritura deram a totalidade do imóvel desta matrícula em pagamento ao outorgado CREDOR e TOMADOR o Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado com a Sra. JORJA CAMPOS DA SILVA, ele portador da CIRG nº 144 570-ssp/MT ou CIRG nº 10.79562-6-ssp/MT e CPF/MF nº 089 403 041-87, ele agropecuarista, ela do lar, residente e domiciliado à Rua Basilio Dourado nº 638, Centro, Vila Santo Antonio em Barra do Garças-MT, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis DAM (01) nº 036995 no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) avaliado em R\$ 60.000,00 conforme Guia de ITBI nº 2664 expedida em 20/08/1996 pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão estadual nº 571/1996 datada de 20/08 // 1996-Secretaria de Fazenda-MT; Certidão negativa do IBAMA nº 270/96 - agência desta cidade; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela SRF nº 421.512 em nome de Gercides Caverzan Leite expedida em 16/08/96 pela ARF desta cidade onde consta o Código-INCRA nº 901 024 005 843-8. Nro-Receita.3463665-0. Foi apresentado o comprovante de entrega de declaração para cadastro de Imóvel Rural-CE . Barra do Garças, 21 de agosto de 1.996. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Oficial substituta subscrevo .

AV.09-25.254 PROTOCOLO 125.159 LIVRO 1/H: Cumprindo Mandado de Cancelamento de Registro, datado de 21 de maio de 2009 extraído do processo nº 300/1996 - código 3426, determinado pelo Juiz de Direito da Segunda Vara Cível de Barra do Garças, MT, configurando como parte autora FRANCISCO SANTANA FURTADO e requerida GERCIDES CAVEZAN LEITE, PEDRO ROSA LEITE FILHO, JORGE CÁSSIO LEITE, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, DORIVAL CAVESAN LEITE, MANOEL NUNES MAGALHÃES E HELENA COSTA, procedo averbação para constar o **CANCELAMENTO DO R.08-25.254**; tudo nos termos da decisão de fls.649/669 cópia anexa. Pago custas notariais no valor de R\$ 7,80, conforme recibo nº 62063 emitido em 27/05/09. O.S 64492. Ficando toda documentação de sua determinação arquivada neste Cartório na pasta nº 103/2009 sob nº 9.103. Barra do Garças, 27 de maio de 2009. Eu, [assinatura] Oficial substituta assino. Eu Oficial subscrevo. =====

CONTINUA NA FICHA N.º

25.254-B



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, NOTAS E PROTESTOS

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

DANILO VARJÃO ALVES
Tabelião Substituto

JOANNE VARJÃO
Tabeliã Substituta

Matrícula

25.254

Ficha

25.254-B

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Continuação da ficha nº 25.254/ R-10- 25.254. Protocolo: 126.192.
Fls: 56. Livro 1-H: **Cumprindo Mandado de Registro de Escritura expedido em 21 de maio de 2009 pelo Juízo da Segunda Vara Cível de Barra do Garças-MT, extraído do Processo: 1996/300**, procedo o registro da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral de Primavera do Leste-MT, no livro nº 039, fls. 091 em data de 20 de junho de 1996, como Outorgantes Vendedores, Srª GERCIDES CAVESAN LEITE e seu marido, Sr. PEDRO ROSA LEITE FILHO, brasileiros, casados, do lar e agricultor, respectivamente, residentes e domiciliados na Fazenda União, município de Barra do Garças-MT, portadores das RG nºs 30.098.440-6 e 9.824.007-SSP-SP e dos CIC nºs 374.112.681/00 e 263.234.518-91, venderam o imóvel desta matrícula ao outorgado comprador, Sr. FRANCISCO SANTANA FURTADO, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 265.269-SSP-GO e CIC nº 146.887.601-59, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) neste ato e **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, no dia **10 de julho de 1996**, representado por uma **Nota Promissória** de emissão do outorgado comprador. Foram apresentados: O pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis DAM nº 034656 no valor de R\$ 909,60 (novecentos e nove reais e sessenta centavos) avaliado em R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais) conforme Guia de Informação nº 2572 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Negativa de Débito nº 1302854 emitida em 20/08/2009 pelo IBAMA-MT; Certidão Negativa de Débito referente ao ICMS/IPVA para fins gerais em nome de Pedro Rosa Leite Filho nº 01865803, emitida em 20/08/2009, válida até 19/09/2009, código de autenticidade: TKT22M2AALKT2UL; DARF (s) comprovando os pagamentos de ITR (s) relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural- NIRF: 3.463.665-0, em nome de Antonio Rodrigues da Silva, CPF nº 089.403.041-87, área do imóvel rural (ha): 303,2, Fazenda União, referente aos exercícios de 2008/2007/2006/2005/2004, juntamente com o DIAC e DIAT emitidos pela Secretaria da Receita Federal; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, emissão 2003/2004/2005, código do imóvel rural: 901.229.102.237-6, Fazenda São Francisco, área total (ha): 303,20, classificação fundiária, pequena propriedade, indicações para localização do imóvel rural: margem direita do córrego monjolo, município: Barra do Garças-MT. Módulo Rural (ha): 15,0024; N. Mód. Rurais: 20,21; Mód. Fiscal (ha): 80,0, N. Módulos Fiscais: 3,79. FMP 3,0, detentor declarante: Francisco Santana Furtado, CPF nº 146.887.601-59, código da pessoa: 01.927.849-7, Nº do CCIR:

Continua no Verso

07390826054, cujo imóvel passa a ter a denominação de "FAZENDA SÃO FRANCISCO". (A Declaração sobre Operação Imobiliária será enviada oportunamente ao órgão competente da Receita Federal, sob a exclusiva responsabilidade deste ofício (2º Ofício Notarial e Registral). Mandado arquivado na Pasta nº 105/2009 sob nº 9.163 de ordem. Barra do Garças, 26 de agosto de 2009. Eu Almo José Franco Tabelião (o) Substituta (o). Eu _____ Oficial. Emolumentos: R\$ 819,16. -----

AV-11- 25.254. Protocolo: 126.969. Livro 1-H: Atendendo requerimento de FRANCISCO SANTANA FURTADO, representado por Adriano dos Santos Costa, na forma mencionada, procedo averbação para constar o pagamento do valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) vinculado na escritura pública de compra e venda lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral de Primavera do Leste-MT, no Livro nº 39, fls. 091, em data de 20/06/1996, registrada no R-10 desta matrícula, conforme recibo de quitação datado de 08/07/1996, e demais documentos arquivados nesta Serventia. Barra do Garças, 26 de outubro de 2009. Eu Almo José Franco Tabelião (o) Substituta (a) assino. Emolumentos: R\$ 458,17. -----

R-12- 25.254. Protocolo: 130.501. Barra do Garças, 29 de julho de 2010. Título: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro nº 551, fls. 030/034 em data de 25 de setembro de 2009. TRANSMITENTE: FRANCISCO SANTANA FURTADO, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador da CI/RG nr. 265.269/SSP-GO e do CPF nr. 146.887.601/59, filho de Eugenio Felisbino Furtado e de Josephina de Santana Furtado, domiciliado e residente na Rua Rondonópolis, 1005, na cidade de Primavera do Leste-MT, representado pelo procurador, Sr. Adriano dos Santos Costa, portador do CPF nr. 317.317.548/41, na forma mencionada na escritura. ADQUIRENTES: Srs. DALMO JOSÉ FRANCO, brasileiro, pecuarista, portador da CI/RG MG-877.590/PCE/MG e do CPF nr. 235.870.916-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nr. 6.515/77 com a Srª MARIA TEREZA DE ALMEIDA DIAS FRANCO, portadora da CI/RG nr. 1.509.867-2/SSP-MT e do CPF nr. 903.159.796-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carajás, 32, aptº 02; e, PAULO FABRINNY MEDEIROS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-MT nr. 5940, portador da CI/RG nr. 0837610-7/SSP-MT e do CPF nr. 803.554.986-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nr. 6.515/77 com a Srª LETÍCIA PALMA SIMÃO MEDEIROS, portadora da CI/RG nr. 1.071.984-9/SSP-MT e do CPF nr. 983.229.311-15, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.731, asa 303, na cidade de Cuiabá-MT. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Objeto da presente aquisição: o imóvel desta matrícula com



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, NOTAS E PROTESTOS

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

DANILO VARJÃO ALVES
Tabelião

JOANNE VARJÃO
Tabeliã Substituta

Matrícula

25.254

Ficha

25.254-C

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Continuação da ficha nº 25.254-C/ **303,20ha.** Condições: as da escritura. Impostos/Certidões: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis DAM nr. 012232 no valor de R\$ 6.064,00 (seis mil e sessenta e quatro reais), avaliado em R\$ 303.200,00 (trezentos e três mil e duzentos reais) Guia de Inf./ ITBI nr. 01004/10 emitida pela Prefeitura Municipal local em 19/07/10; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural- NIRF: 3.463.665-0, nome do imóvel: Fazenda União, município: Barra do Garças, Área total (ha): 303,2, contribuinte: Antonio Rodrigues da Silva, CPF: 089.403.041-87, emitida em 20/07/2010, válida até 16/01/2011, código de controle da certidão: B4D1.DD95.9038.FF33 pela Secretaria da Receita Federal; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural- CCIR emissão 2006/2007/2008/2009, código do imóvel rural: 901.229.102.237-6, Fazenda São Francisco, área total (ha): 303,20, classificação fundiária: pequena propriedade, indicação para localização do imóvel rural: margem direita córrego Monjolo, município: Barra do Garças-MT; Mód. Rural (ha): 15,0024; Nº de Mód. Rurais: 20,21; Mód. Fiscal (ha): 80 ha, N. Mód. Fiscais: 3,7900. FMP (ha): 3,00, detentor declarante: Francisco Santana Furtado, CPF: 146.887.601/59, código da pessoa: 01.927.849-7, nº do CCIR: 07390826054, quitado emitido pelo INCRA-MT; e certidões arquivadas nesta Serventia. O Oficial _____ (Emolumentos: R\$ 2.400,90).-----

R.13-25.254 Protocolo:134.604 fls.175 Lº 1-H= Cédula de Crédito Bancário nº FIR-067-11/0016-5, expedida nesta cidade de Barra do Garças-MT, em 27 de junho de 2011, por **DALMO JOSÉ FRANCO** CPF-235.870.916-68 e sua mulher **MARIA TEREZA DE ALMEIDA DIAS FRANCO** CPF-903.159.796-15; **PAULO FABRINNY MEDEIROS** CPF-803.554.986-34 e sua mulher **LETÍCIA PALMA SIMÃO MEDEIROS** CPF-983.229.311-15, que dão em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, a totalidade do imóvel desta matrícula junto com o imóvel da matrícula 54.507, ao Banco da Amazônia S/A, agência de Barra do Garças-MT, em garantia da dívida no valor de R\$199.665,00 com vencimento final em **10 de junho de 2019** a juros de 6,25% ao ano. Apresentaram o CCIR/2006/2007/2008/2009 código do imóvel nº 901.229.102.237-6 desta matrícula e Certidão Negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural NIRF: 3.463.665-0 válida até 31/12/2011. Registro do Livro 03 nº 41.177 fls.42.279 As demais condições e obrigações, constam da via não negociável arquivada na Pasta 19/2011 fls.75/84b. Emolumentos R\$42,90. OS-143732. Recibo-138163. Selo ABA-95508. Barra do Garças, 07 de julho de 2011. Eu Joanne Varjão Tabeliã(o) Substituta(o) assino.-----

Continua no Verso

R.14-25.254 Protocolo:134.663 fls.175 Lº 1-H= Cédula de Crédito Bancário nº FCR-067-11/0021-1, expedida nesta cidade de Barra do Garças-MT, em 27 de junho de 2011, por **DALMO JOSÉ FRANCO** CPF-235.870.916-68 e sua mulher **MARIA TEREZA DE ALMEIDA DIAS FRANCO** CPF903.159.796-15; **PAULO FABRINNY MEDEIROS** CPF-803.554.986-34 e sua mulher **LETÍCIA PALMA SIMÃO MEDEIROS** CPF-983.229.311-15, que dão em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**, a totalidade do imóvel desta matrícula junto com o imóvel da matrícula 54.507, ao Banco da Amazônia S/A, agência de Barra do Garças-MT, em garantia da dívida no valor de R\$77.428,20 com vencimento final em **10 de junho de 2012** a juros de 6,25% ao ano. Apresentaram o CCIR/2006/2007/2008/2009 código do imóvel nº 901.229.102.237-6 desta matrícula e Certidão Negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural NIRF: 3.463.665-0 válida até 31/12/2011. Registro do Livro 03 nº **41.191** fls.42.293. As demais condições e obrigações, constam da via não negociável arquivada na Pasta 19/2011 fls.163/174. Emolumentos: R\$42,90. **QS-143732**. Recibo-138163. **Selo ABA-95593**. Barra do Garças, 12 de julho de 2011. Eu, [assinatura] Tabelião(o) Substituta(o) assino.

AV15-M-25.254. Protocolo nº 169.365 em 28.09.2017. Procede-se esta averbação para constar a existência de ação, para fins de conhecimento de terceiros, com fundamento no artigo 828 do NCPC, de acordo com a Certidão, extraída da Ação de Execução - processo nº 14165-67.2017.811.0004, em trâmite na Quarta Vara Cível de Barra do Garças - MT, onde figura como exequente: **LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO**, e executados: **DALMO JOSÉ FRANCO** e **MARIA TEREZA DE ALMEIDA DIAS FRANCO**. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 143/2017, sob o nº 11.386. Barra do Garças/MT, 10 de outubro de 2017. **Selo Digital BAA 44448**. Emolumentos R\$ 12,30.
O Oficial, [assinatura]

R-16-25.254 - Protocolo nº 185.296, em 07/01/2020 - **REGISTRO DE PENHORA** - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 07/11/2019, pelo Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT, assinado pela Exma. Juíza de Direito, Dr.^a Augusta Průchansky Martins Gomes Negrão Nogueira e pelo Gestor Judiciário, Stephano Brito, extraído dos autos do Processo nº 9139-25.2016.811.0004 - código 230047, em trâmite na Segunda Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT, autos em que figuram como Exequente **PAULO FABRINNY MEDEIROS, brasileiro, casado, advogado e pecuarista, inscrito no CPF nº 803.554.986-34 e Executados DALMO JOSÉ FRANCO e MARIA TEREZA DE ALMEIDA DIAS FRANCO, já qualificados**, documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **REGISTRA-SE a PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da dívida corresponde ao montante de R\$ 80.449,87 (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), ficando nomeado como **fiel depositário, Dalmo José Franco**, não obstante as hipotecas já registradas nessa matrícula, nos termos do art. 1.325-A, inserido na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Extrajudicial - CNGCE (Provimento n. 31/2018-CGJ) pelo Provimento n. 44/2019-CGJ, e considerando que o Exequente, ora Requerente, possui ciência do direito de preferência dos credores hipotecários. Emolumentos: R\$ 73,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJA 82829**. Barra do Garças-MT, 20 de janeiro de 2020. Eu, [assinatura] Bel. Hamilton Benedito Ferreira Teixeira, Registrador Substituto, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (crs/easl/anmjr/crs/hbft).

Matricula Nº

25254

Ficha

4

Data da Matricula

23 de maio de 2023



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Julian Barros da Silva

Oficial Registrador

R-17-25.254 - Protocolo nº 209.396, em 12/05/2023.

REGISTRO DE PENHORA: Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Termo de Penhora expedido aos 11/05/2023, acompanhado da decisão prolatada aos 02/05/2023, pela Exma. Juíza de Direito, Drª. Augusta Prutchansky Martins Gomes Negrão Nogueira, extraídos dos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1003829-45.2021.8.11.0004, em que figura como exequente **RPG EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, e como executados **DALMO JOSÉ FRANCO, MARIA TEREZA DE ALMEIDA DIAS FRANCO, PAULO FRABRINNY MEDEIROS E LETICIA PALMA SIMAO MEDEIROS**, já qualificados anteriormente, **REGISTRA-SE a PENHORA** que recai sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R\$ 88.885,99 (oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), ficando constituído como **fiel depositário, Dalmo José Franco**, já qualificado anteriormente. Emolumentos: R\$ 90,50. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BXD 15021.** Barra do Garças-MT, 23 de maio de 2023. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (tfmf/swmv).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 25254, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças-MT, em 23 de setembro de 2024, às 15:07:07 h.

Talita Soares Andrade

Qualificador de Títulos - Escrevente

Pedido nº 1509338

Emolumentos: R\$ 97,80.

Poder Judiciário do

Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

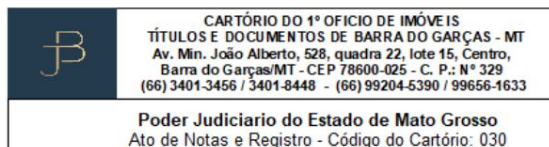
Código do Cartório: 030

Selo de Controle Digital: CEM 11609

Cód. Ato(s): 8,176,177

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 8,176,177

CEM 11609 R\$ 97,80

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Selo de Controle Digital

